

**Despacho n.º 522/2019**

Na sequência do Despacho n.º 190/2018, de 21 de maio, do Secretário Regional da Saúde, publicado no JORAM, II Série, n.º 76, de 24 de maio de 2018, procedeu-se à nomeação em comissão de serviço da Dr.ª Maria Luísa Pereira Rebelo Silva, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município do Porto Santo.

Considerando que a Dra. Maria Luísa Pereira Rebelo Silva, encontra-se temporariamente impedida para o exercício das sobreditas funções para as quais foi designada.

Considerando que se impõe em face do superlativo interesse público e na defesa da saúde pública, garantir as situações de ausência e impedimento do Delegado de Saúde Adjunto do Município do Porto Santo.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, e da alínea b) do n.º 4 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, a Dra. Paula Cristina Coelho Jardim, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto, com funções de mera substituição, do Município do Porto Santo, com vista a substituir a Dra. Maria Luísa Pereira Rebelo Silva, por impedimento temporário desta.
2. A presente nomeação produz efeitos reportados a 18 de dezembro de 2019, cessando com o regresso às funções da Dra. Maria Luísa Pereira Rebelo Silva ou este não se verificando, no término da respetiva comissão de serviço.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 23 dias do mês de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,  
Pedro Miguel de Câmara Ramos

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL  
E CIDADANIA****Despacho n.º 523/2019**

Considerando que o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina que nas suas ausências e impedimentos, o Chefe do Gabinete é substituído pelo Adjunto para o efeito designado por despacho do membro do Governo respetivo;

Considerando que a Chefe do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania estará ausente nos dias 27 e 30 de dezembro de 2019.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino designar a Adjunta do Gabinete, Helena Cristina Ribeiro Correia, como substituta da Chefe do Gabinete, nos dias 27 e 30 de dezembro de 2019, que exercerá todas as competências delegadas à Chefe do Gabinete pelo Despacho n.º 316/2019, de 7 de novembro, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 23 dias do mês de dezembro de 2019.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

**SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS****DIREÇÃO REGIONAL DE PESCAS****Declaração de retificação n.º 75/2019**

Por ter sido publicado com inexatidão no Jornal Oficial, Suplemento, II Série, n.º 218, de 19 de dezembro de 2019, o Despacho n.º 509/2019, de 16 de dezembro, que designa o titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Dr. Miguel Jorge Alves de França Dória, para substituir o Diretor Regional de Pescas, procede-se à seguinte retificação:

Na data e na outorga do despacho, onde se lê: «setembro.», deve ler-se: «dezembro.» e onde se lê: «Rui Agostinho Ribeiro Fernandes», deve ler-se: «Rui Agostinho Gouveia Fernandes» respetivamente.

Direção Regional de Pescas, 20 de dezembro de 2019.

O DIRETOR REGIONAL, Rui Agostinho Gouveia Fernandes